



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 150/2019

Processo nº 267/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, neste ato representada por seus procuradores **Ricardo José Figueira**, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 19.520.511-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.842.408-09 e **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador do RG nº 13.885.009-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.743.458-63, ambos domiciliados na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2019, firmado em 27/11/2019, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo dos serviços/materiais abaixo dispostos, de acordo com a Cláusula 12ª, item 12.1 do Contrato nº 150/2019, conforme segue:

- a) 06 (seis) pacotes SC M2M 20MB;
- b) 06 (seis) Smartcenter Gestão Básica; e
- c) 06 (seis) Chip Robusto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, portanto, um aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado na Cláusula 3ª, item 3.1 do Contrato nº 150/2019, o que corresponde a uma parcela única de R\$ 60,00 (sessenta reais) e um valor mensal de R\$ 75,78 (setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizando-se a Planilha de Formação de Preços relativa ao item 3.2, constante do referido instrumento, da seguinte forma:

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DOS VALORES CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR DO ITEM	VALOR MENSAL
1	Pacote SC M2M 20MB	30	R\$ 11,13	R\$ 333,90
2	Smartcenter Gestão Básica	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
			VALOR MENSAL	R\$ 378,90
3	Chip Robusto (parcela única)	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante das fichas nº 443 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e nº 414 – Material de Consumo, ambos do 02.13.02 – Diretoria de Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 150/2019, firmado em 27/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 24 de agosto de 2020.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Telefônica Brasil S.A.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 150/2019

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de dispositivo de comunicação via chips de dados “sim cards” e acesso à Internet em M2M (Machine-to-Machine) a serem utilizados nos aparelhos de rastreamento de veículos AVL - Localizador Automático de Veículos (rastreadores), com a finalidade de atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 24 de agosto de 2020.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 126.842.408-09 / RG: 19.520.511

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço Comercial: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rjfigueira@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3430 5054

Assinatura: _____

Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 031.743.458-63 / RG: 13.885.009-4

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço Comercial: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3430 5054

Assinatura: _____